

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N ° 2020.04.13.2 - DL

O Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Itapajé, consoante autorização do Sra. Secretária do Trabalho e Assistência Social vem abrir o presente processo de dispensa de licitação para a AQUISIÇÃO DE KITS HIGIENE EM RAZÃO DO ESTADO DE EMERGENCIA DA SAÚDE PUBLICA POR CONTA DA PANDEMIA DO VIRUS COVID-19 PARA ATENDER AS FAMILIAS EM SITUAÇÃO DE RISCO E VULNERABILIDADE SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ITAPAJÉ/CE junto a Secretaria do Trabalho e Assistência Social do Município de Itapajé.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente dispensa de licitação tem como fundamento o Art. 4º, da Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, na Medida Provisória nº 926/2020 de 20 de março de 2020, no inciso IV do art. 24 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, no Decreto Municipal 347/2020, no Decreto Municipal 348/2020, no Decreto Municipal 349/2020 e na Lei Municipal 2.125 de 03 de abril de 2020.

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A razão desta contratação emergencial se encontra devidamente justificada pela urgência da aquisição do objeto em questão, enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus, viabilizando ações que contribuam para prevenção de contaminação e disseminação do vírus, fomentando as famílias com vulnerabilidade social e risco de saúde, incentivando boas praticas de higiene no município de Itapajé.

A emergência de saúde pública reclama providência ágeis para atendimento a necessidade de aquisições urgentes para enfrentamento da pandemia, sendo então essa modalidade é a que melhor se coaduna com o planejamento institucional rápido e urgente, onde espera-se melhor atender às demandas das Unidades de Saúde Municipais, agilizando a aquisição de dos produtos e materiais, de modo a combater e enfrentar emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus.



Não se podendo aguardar maiores prazos para aquisição dos produtos em tela, posto que se causará prejuízo incomensurável ao município, que se encontra em estado de emergência, assim como todo o país, e ainda o interesse público só será atendido satisfatoriamente se a Secretaria do Trabalho e Assistência Social adquirir os materiais requisitados evitando, assim, mais sofrimento para a população carente.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

A escolha da proposta mais vantajosa, ocorreu com base na prévia pesquisa de preços efetivada e anexada aos autos desse processo. A razão da opção em se contratar a empresa a seguir citada, foi por ser a que cotou o menor preço compatível com a realidade mercadológica. O preço proposto por esta empresa para a contratação direta está referenciado a seguir.

As empresas escolhidas neste processo para contratação pretendida, foram:

EMPRESA: COMERCIAL LEONARDO EIRELI

ENDEREÇO: Rua 315 CONJ SÃO CRISTOVAO, 121, LOJA A, JANGURUSSU, FORTALEZA-CE CEP 60.866-380

CNPJ: 32.548.156/0001-06

REPRESENTANTE: Adna Leonardo Braga

CPF: 070.234.653-70

VALOR de R\$ 63.600,00 (sessenta e três mil e seiscentos reais).

Tabela de Valores

Item	DESCRIÇÃO	Uni.	QTD.	Vr. Unit	Vr. Total
1	KIT HIGIENE: 01 (UMA) UNIDADE DE ÁGUA SANITÁRIA – Embalagem com contendo 01 (um) litro, água sanitária à base de cloro. Composição química: hipoclorito de sódio, hidróxido de sódio, cloreto, cloro ativo variando de 2 a 2,50%, cor levemente amarelo-esverdeado. Aplicação: alvejante e desinfetante de uso geral. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no ministério da saúde. Deverá conter dados de identificação do produto, marca do fabricante validade e número de registro no ministério da saúde. 02 (DUAS) UNIDADES DE DETERGENTE - Frasco contendo 500ml, detergente líquido, biodegradável, consistente. Fragrância neutra. Deverá conter dados de identificação do produto, marca do	UNID	3.000	21,20	63.600,00



<p>fabricante validade e número de registro no ministério da saúde.</p> <p>01 (UM) PACOTE C/05 SABÕES EM BARRA - sabão em barra, pacote com 05 unidades de 200g embaladas em sacos plásticos contendo na sua composição ácido graxos de coco/babaçu, sabão de ácidos graxos de sebo, sabão de ácidos graxos de soja, cloreto de sódio, glicerina, alquil benzeno sulfonato de sódio, linear, perfume, edta ehdp, corante e água produto inspecionado pelo inmetro.</p> <p>02 (DUAS) UNIDADES DE MÁSCARA - Para Higiene E Proteção De Rosto Com Elástico Reforçado. Máscara de alta qualidade em seu material pode isolar poeira, germes, alergias, fumaça, poluição, cinzas, bactérias, etc. Protegendo seu nariz e boca. Perfeita para se proteger e proteger os outros, de espirros, tosse e coriza. O corte ergonômico no nariz e o elástico da orelha é o suficiente para cobrir nariz, boca e parte de rosto, assim você terá proteção máxima em qualquer ocasião. A máscara deverá conter 3 dobras para facilitar melhor na modelagem do rosto, com medidas aproximadas de L 18cm x 9cm.</p>				
--	--	--	--	--

O valor desta dispensa importa na quantia de **R\$ 63.600,00** (sessenta e três mil e seiscentos reais).

Itapajé - CE, 13 de abril de 2020.


JOSE MAC DOWEL TEIXEIRA AZEVEDO NETO
Presidente da Comissão de Licitação